



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS,  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



**RELATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2019GABIN**

**PROCESSO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2019GABIN**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRO E MICRODRENAGEM, DO SISTEMA VIÁRIO, DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE URBANIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRIMEIRA ETAPA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO, visando atender às demandas vinculadas ao PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS/PA – PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 274/2019, leva ao conhecimento das empresas participantes em cumprimento ao disposto nas cláusulas 31 e seguintes das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital do processo licitatório em epígrafe que da análise dos documentos apresentados a Comissão CONCLUIU:

**1. Dos participantes**

1.1. Participam do Certame em tela os licitantes a seguir discriminados:

1.1.1. COMPROMISSO DE CONSÓRCIO JM-BASEVI formado pelas empresas JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, portadora do CNPJ Nº 24.946.352/0001-00 e BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, portadora do CNPJ Nº 00.016.576/0001-47;

1.1.2. TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, portadora do CNPJ Nº 54.883.194/0001-40

**2. Da Comissão Técnica de Avaliação de Processos Licitatórios de Obras e Serviços de Engenharia do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Paraupebas/PA – PROSAP**

2.1. Em 30 de julho de 2019 através da Portaria GABIN nº 023/2019 criou-se a Comissão Técnica de Avaliação do PROSAP, cuja função, conforme estabelecido em seu 2º artigo é a avaliação de documentos técnicos, operacionais e propostas relacionadas aos serviços de engenharia objeto da licitação LPN Nº 001/2019GABIN. Neste sentido, o julgamento técnico da citada comissão é RATIFICADO in totum pela Comissão Especial de Licitação.

**3. Dos valores propostos pelas empresas**

3.1. Conforme registrado na Ata da Sessão configura-se como valores propostos:

3.1.1. COMPROMISSO CONSÓRCIO JM-BASEVI (JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA E BASEVI CONSTRUÇÕES S/A) com o valor global de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS,  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =



56.642.040,15 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quarenta reais e quinze centavos); e

3.1.2. TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA com o valor global de R\$ 63.663.434,03 (sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos).

3.2. Foram encontrados erros de multiplicação. Assim conforme estabelecido no edital, foram realizadas as retificações, onde constatou-se novo valor para a proposta apresentada pelo proponente COMPROMISSO DE CONSÓRCIO JM-BASEVI (JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA E BASEVI CONSTRUÇÕES S/A), conforme relacionado a seguir:

3.2.1. COMPROMISSO DE CONSÓRCIO JM-BASEVI (JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA E BASEVI CONSTRUÇÕES S/A), valor global CORRIGIDO: R\$ 56.682.038,01 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quarenta e dois reais e quinze centavos);

#### 4. Da decisão

4.1. A Comissão Especial de Licitação, qualificada anteriormente, decide por **REJEITAR A PROPOSTA:**

4.1.1. COMPROMISSO DE CONSÓRCIO JM-BASEVI (JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA E BASEVI CONSTRUÇÕES S/A). Após a análise da Comissão Técnica do PROSAP, verificou-se q a licitante não atendeu o edital, conforme a seguir exposto:

4.1.1.1. Cláusula 4.5, alínea (c): Não apresentou experiência como contratado/executor principal na construção de, pelo menos, 2 (duas) obras de natureza e complexidade equivalentes às Obras objeto desta licitação nos últimos 10 (dez) anos;

4.1.1.2. Cláusula 4.5, alínea (f): Não apresentou parcela de maior relevância referente aos quantitativos solicitados no edital para os itens 01.05 - Muro de gabião e/ou colchão reno, enchimento com pedra de mão tipo rachão, de gravidade, com gaiolas, fornecimento e execução; e 01.08 - Comporta metálica, para sistemas de drenagem

4.2. A Comissão Especial de Licitação, qualificada anteriormente, decide por **CONSIDERAR ADEQUADA A PROPOSTA:**

4.2.1. TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, por atender às exigências do edital, com o valor global de R\$ 63.663.434,03 (sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos);

#### 5. Licitante Vencedor

5.1. A proposta da empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA fora considerada substancialmente adequada com o valor global de R\$ 63.663.434,03 (sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos), sagrando-se vencedora do certame



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS,  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E  
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =




## 6. Não Objeção do Banco Interamericano de Desenvolvimento

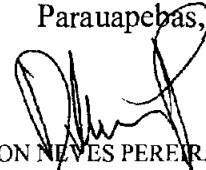
- 6.1. O processo licitatório em epígrafe, respaldado pela Resolução nº 14.698 de 02 de maio de 2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, segue as políticas de aquisições do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, neste caso a Políticas para Aquisição de Bens e contratação de obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-9, que disciplina o regramento para condução de processos administrativos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços necessários à implementação do projeto financiado pelo Banco.
- 6.2. O Banco, para cada etapa do processo licitatório, conforme Manual de Aquisições do Executor do BID, emite “Não Objeções” aprovando as etapas do processo licitatório.
- 6.3. Para o julgamento objeto deste relatório o BID emitiu a Não Objeção de nº CBR 2563/2019, datada de 03 de outubro de 2019, a qual aprova o julgamento e a adjudicação do objeto da LPN nº 001/2019 à empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA com o valor global de R\$ 63.663.434,03 (sessenta e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos).

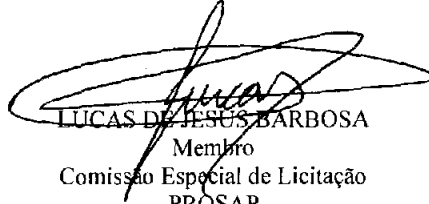
## 7. Dos recursos

- 7.1. Conforme estabelecido em edital, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na cláusula 33.2 das Instruções aos Concorrentes- IAC do edital.

Parauapebas, Estado do Pará, 04 de outubro de 2019.

  
DANIEL M. DE ARAÚJO  
Membro  
Comissão Especial de Licitação  
PROSAP

  
DAYTON NEVES PEREIRA  
Presidente  
Comissão Especial de Licitação  
PROSAP

  
LUCAS DE JESUS BARBOSA  
Membro  
Comissão Especial de Licitação  
PROSAP